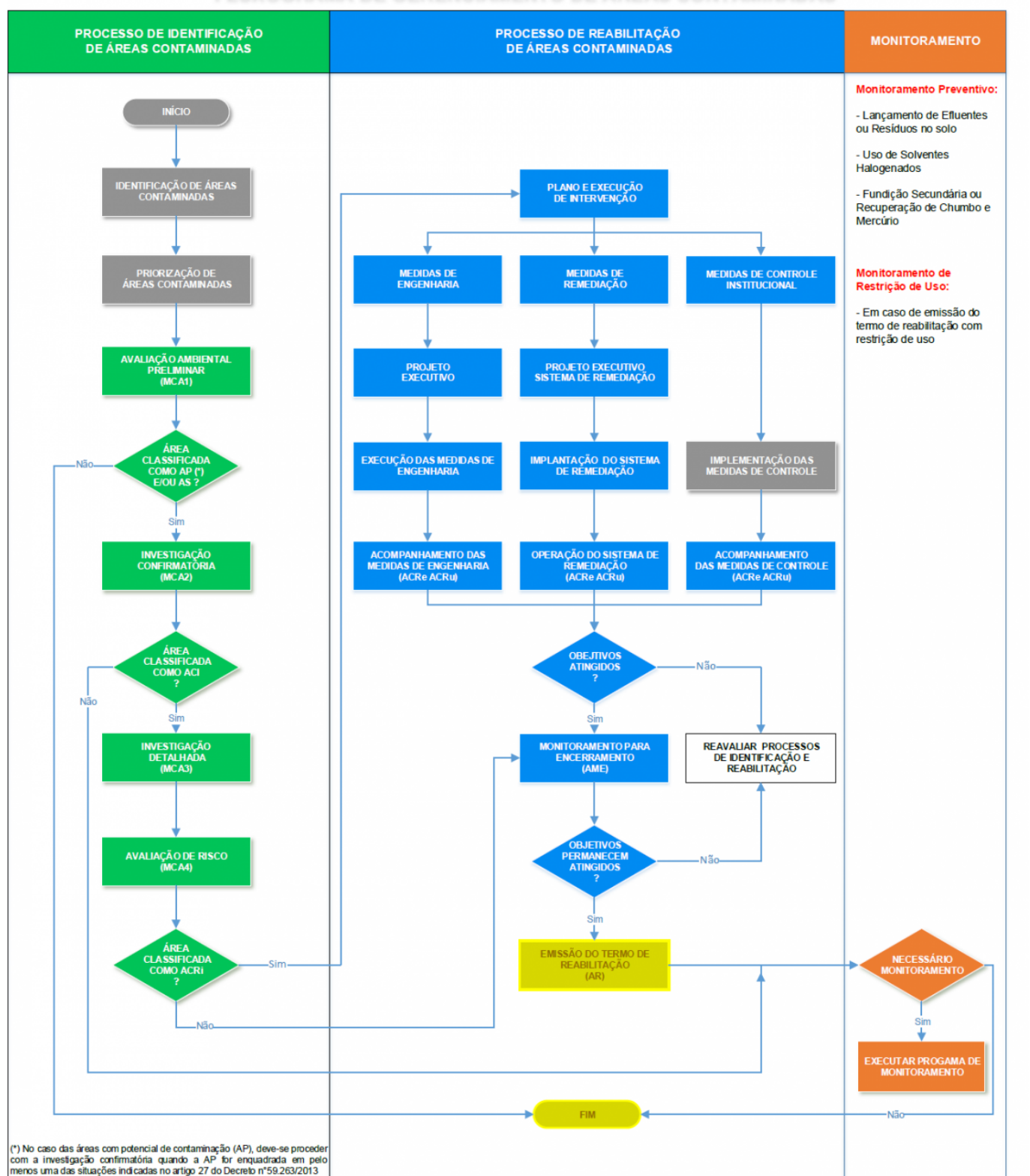


A Decisão de Diretoria nº 38/2017C de 07/02/2017 da CETESB, também conhecida como DD038, estabelece as **diretrizes para o gerenciamento de áreas contaminadas**, iniciando pela Avaliação Preliminar – Fase 1 e seguindo para as etapas subsequentes, conforme resumido no fluxograma abaixo.

Trata-se de um estudo mais detalhado, que aborda todos os itens da NBR-15.515-Parte 1 e aprofunda aspectos mais relevantes para identificação de contaminação do solo e água subterrânea.

FLUXOGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS



■ Etapas Realizadas Pelo Órgão Responsável

■ Etapas de Identificação Realizadas Pelo Responsável

■ Etapas de Reabilitação Realizadas Pelo Responsável

■ Termo de Reabilitação Emitido Pela CETESB

■ Etapas de Monitoramento Realizadas Pelo Responsável

□ Reavaliação dos Processos de Identificação e Reabilitação

SIGLAS:

Modelo Conceitual (MCA)
 Área Com Potencial de Contaminação (AP)
 Área Suspeita de Contaminação (AS)
 Área Contaminada sob Investigação (ACI)
 Área Contaminada com Risco Confirmado (ACRi)
 Área Contaminada em Processo de Remediação (ACRe)
 Área Contaminada em Processo de Reutilização (ACRu)
 Área em Processo de Monitoramento para Encerramento (AME)
 Área Reabilitada para Uso Declarado (AR)

NOTA:

Fluxograma adaptado e simplificado, com base nas etapas de gerenciamento descritas na decisão de diretoria CETESB nº038/2017/C de Fevereiro de 2017

FONTES:

<http://www.cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/12/DD-038-2017-C.pdf>
<http://areascontaminadas.cetesb.sp.gov.br/relacao-de-areas-contaminadas/>
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto2013/decreto-59263-05.06.2013.html>

GEOKLOCK
 A company of **EBPO**